**INDICAÇÃO Nº 127 / 2013**

MATABURRO NA ZONA RURAL DE MENDES.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

**INDICO que a Prefeitura instale novo mataburro na zona rural de Mendes, em frente à propriedade do sr. Cláudio Cancela.**

**J u s t i f i c a t i v a:**

O mataburro existente no local citado está emendado e todo quebrado, não permitindo a passagem de nenhum veículo. Carros pequenos usam uma tronqueira lateral, mas caminhões não vão à localidade de forma alguma, dificultando o abastecimento e o escoamento da produção local. Este pedido já foi feito verbalmente por diversas vezes ao departamento de obras da Prefeitura.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 07 de maio de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO